

**PORTARIA Nº 574, de 25 de setembro de 2018.**

O **Prefeito do Município do Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 220/2018, advindo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Declaração em anexo da 1ª Suplente, Gilseanne de Barros Mendonça Almeida;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder trinta dias de férias remuneradas, com acréscimo de um terço, ao Conselheiro Tutelar **JOSÉ CASSIANO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 044.967.574-27, no período de 02/10/2018 a 02/11/2018.

Art. 2º – Determinar a substituição do referido Conselheiro em gozo de férias pela 2ª suplente **NELRY ISABEL RODRIGUES DE FRANÇA ANDRADE**, portadora do RG 6.052.715 e CPF 051.455.074-02.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2018.



**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
PREFEITO

**PUBLICADO EM**

26 / 09 / 2018



**Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**

Lei Federal 8.069/90 Art. 136 inciso I Art. 101 Inciso I e Art. 3 § 3  
Conselho Tutelar de Buíque – PE. Lei Municipal 111/2001

Ofício nº 0220/2018

BUIQUE, 21/09/2018.

**AO DR: ROBERTO MODESTO DE ALBUQUERQUE FILHO  
SECRETARIO DE GOVERNO DE BUIQUE-PE.**

Este conselho tutelar, Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adolescente, definidos no art. 136 da Lei Federal 8.069/90. Vem através deste, informar que o Conselheiro **JOSÉ CASSIANO DE ARAÚJO**, Portador do RG:6.443.955 E CPF:044.967.574-27, entrara de Férias no período de 02 OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO de 2018, conforme acordo de escala de Férias, com Sr. Prefeito, conforme documento em anexo, informo que por motivo da desistência da SRA. **GILSIANNE DE BARROS MENDONÇA ALMEIDA**, Portadora do RG:5.832.933 e do CPF: 030.721.284-05 de tirar as férias de 2018, dos conselheiros, conforme documento em anexo. Sendo assim, será chamada a respectiva Suplente **NELRY ISABEL RODRIGUES DE FRANÇA ANDRADE**, Portadora do RG: 6052715 e do CPF: 051.455.074-02.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Marciana Batista Couto*  
Chefe de Gabinete  
21/09/18

*Gildo Pereira da Silva*  
GILDO PEREIRA DA SILVA  
Conselheiro Tutelar

Avenida Ailton Senna nº79 - Centro- CEP: 56.520-000- Buíque –PE.

Fone: 3855-2923

## Declaração

Eu **GILSEANNE DE BARROS MENDONÇA ALMEIDA** portadora do RG: 5832933 /SDS e CPF: 030.721.284 – 05, estado civil casada, residente na Rua: Graciliano Ramos nº 85 neste município, venho através desta informar ao Presidente do Conselho Tutelar a minha desistência das férias decorrente do ano de 2018 como conselheira tutelar, sendo minha convocação com primeira suplente. Deixando assim as férias para serem tiradas pela segunda suplente diante da necessidade de força maior.

Diante em mão deixo claro que no decorrente do ano a seguir retornarei a tirar novamente as férias dos Conselheiros Tutelares, mediante a classificação do pleito eleitoral, que mim dar direito para tirar novamente as férias de 2019.

Sem mais para o momento agradeço pela atenção e compreensão.

Atenciosamente:

Gilseanne de Barros Mendonça Almeida

portadora do RG: 5832933 /SDS e CPF: 030.721.284 – 05 estado

Eu **GILSEANNE DE BARROS MENDONÇA ALMEIDA**

Declaração